



UFAM

BOLETIM UFAM

045ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 20/06/2023

PORTARIA N° 1169/2023 – GR, de 19 de Junho de 2023.

Art. 1º PRORROGAR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042430/2021-69, referentes à averiguação da responsabilidade possível falha no Projeto Básico de obra no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV originando prejuízo ao erário, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 989/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.